

REGULAÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 756/2025 – RTF

Fiscalização Regular no Sistema de
Abastecimento de Água e de Esgotamento
Sanitário de Cotiporã/ RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 08 de abril de 2025, realizou-se fiscalização regular no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Cotiporã/RS. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS.

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual n. 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 03/2021	Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o programa de redução de perdas da Agesan-RS
Resolução Agesan-RS AGE n. 005/2024	Dispõe sobre a nova redação do Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Cotiporã/RS foi da modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião no turno da manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos, tanto para a fiscalização regular de 2025 quanto para a fiscalização de acompanhamento do processo 530/2024.

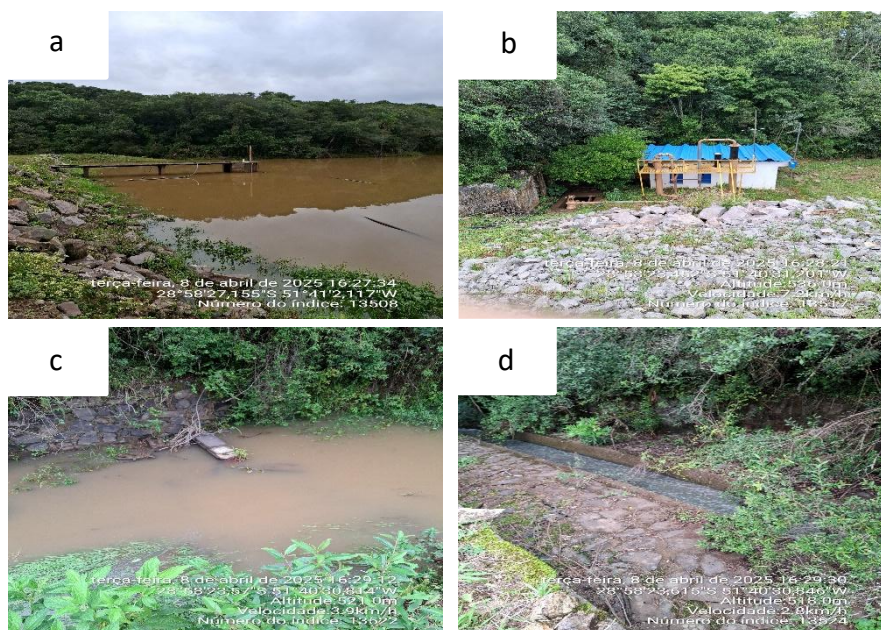
3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

3.1.1. CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

A captação de água bruta para o abastecimento no município de Cotiporã é realizada por meio de de manancial superficial, na barragem localizada no Arroio Leão, nas coordenadas geográficas: 28°58'22,122" S e 51°40'32,059" O. A figura 01 identifica a unidade.

Figura 01: Área de captação superficial na barragem do Arroio Leão em Cotiporã. A) vista da plataforma da barragem. b) vista da elevatória de água bruta; c) visto do nível atual da barragem; d) fluxo de água da barragem em curso.



Conforme mencionado no Anexo II, há uma segunda captação de água bruta em manancial superficial no município de Cotiporã utilizada para abastecimento público em situações emergenciais, localizada nas coordenadas geográficas 28°57'37,629"S e 51°40'9,493"O. A equipe de fiscalização da Agesan-RS verificou o endereço informado no Anexo II e as respectivas condições de operação e segurança. Esta unidade está localizada em área particular e pertence a proprietário privado. A figura 02 identifica a unidade:

Figura 02: Área de captação superficial em propriedade particular.



Ambas as captações superficiais estão abrangidas na outorga de uso de água Portaria DRHS n. 05/2025 como intervenções outorgadas. Destaca-se que para o açude localizado em área particular não foram encaminhados os laudos de análise físico-química tanto da água bruta quanto da água tratada oriunda desta captação e nem apresentadas evidências do período de captação realizado.

3.1.1. CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

O SAA de Cotiporã possui um poço de captação de água subterrânea para abastecimento público. Este, é denominado Poço 01 – COT 03 e fica localizado nas coordenadas geográficas: 28°58'24,815"S e 51°41'6,857"O. A unidade possui macromedidor operante e tratamento físico-químico *in loco* mediante adição de hipoclorito de sódio para desinfecção e fluossilicato de sódio para fluoretação. A figura 03 identifica o poço de captação subterrânea.

Figura 03: Poço de captação subterrânea de água em Cotiporã.



Na área de captação de água superficial, na Barragem no Arroio Leão, está localizado o poço COT-02, identificado como *fora de operação*, conforme Anexo II. No entanto, a estrutura não foi tamponada. A figura 5 identifica a unidade:

Figura 04: Poço COT-02 na área da Barragem do Arroio Leão.



3.1.3. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)

A água captada superficialmente é tratada através de uma ETA do tipo convencional, localizada na Rua G., n. 25-65, nas coordenadas geográficas: 28°59'6,233\"S e 51°41'39,198\"O. A unidade possui macromedidor de entrada e de saída de água, informando aproximadamente 8 L. s⁻¹ no momento da fiscalização, indicando que a ETA de Cotiporã está operando fora da faixa de incidência de licenciamento ambiental.

A ETA de Cotiporã é do tipo convencional, com as etapas de adução, coagulação, floculação, decantação, filtração, cloração e fluoretação. No processo de tratamento é adicionado o sulfato de alumínio, produto químico responsável pela coagulação da água, cal hidratada para correção do pH e o polieletrólito não iônico como auxiliar da floculação quando necessário.

A ETA tem efetuado uso de permanganato de potássio para fins de remoção de ferro e manganês da água bruta, característicos da captação de água no Arroio Leão. Após a filtração, a água clarificada recebe aplicação de hipoclorito de sódio e o fluossilicato de sódio na câmara de contato.

Na ETA, não existem estruturas para a tratamento do lodo, que é descartado diretamente em corpo hídrico próximo, assim como a água de lavagem dos filtros, via lançamento na rede de drenagem pluvial. Os filtros são limpos diariamente e os decantadores são limpos mensalmente.

A partir do dia 05/04/2025, iniciou-se operação do sistema gerador de hipoclorito de sódio, a partir da eletrólise da salmoura (solução de cloreto de sódio dissolvido em água), denominado *Hidrogeron*, a fim de realizar a substituição do processo anterior de desinfecção da água tratada por meio de cloro gasoso.

A equipe de fiscalização da Agesan-RS verificou os resultados das análises físico-químicas de monitoramento da água em processo de tratamento na ETA antes e após a mudança, com a

finalidade de verificar os níveis de cloro. Observou-se pequeno aumento de concentração, mas sem exceder o valor máximo permitido pela Portaria MS n. 888/2021. O hipoclorito de sódio produzido pelo equipamento também é utilizado no tratamento do poço COT-03.

Figura 05: Bloco hidráulico da ETA de Cotiporã



Os parâmetros analisados localmente são: turbidez, pH, cor aparente, alumínio residual (na água floculada), cloro livre, fluoreto, sabor, odor e teste de presença/ausência de coliformes totais e *E. coli*. As análises físico-químicas são realizadas com frequência horário ou a cada duas horas. Semanalmente são avaliados os parâmetros microbiológicos em duas amostras na saída do tratamento. Além das análises locais, semestralmente são realizados monitoramentos de substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos, desinfetantes e produtos secundários, radioatividade e padrões organolépticos, os quais são analisadas em laboratório externo. Não foram apresentados os registros de calibrações externas dos equipamentos.

Figura 06: Laboratório operacional e área do equipamento gerador de hipoclorito de sódio.



3.1.4. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA

O SAA de Cotiporã possui duas estações de bombeamento de águas instaladas e em operação no município, todas fiscalizadas pela Agesan-RS. O quadro 02 identifica as unidades:

Quadro 02: Estações de Bombeamento de água em Cotiporã.

Estações de Bombeamento de Água	Localização (coordenadas geográficas)	Situação
EBAB	28°58'23,819"S 51°40'31,105"O	Em operação
EBAT	28°59'5,936"S 51°41'39,431"O	Em operação

3.1.5. RESERVATÓRIOS

O SAA de Cotiporã possui 04 reservatórios, todos com a função de reservação. Todas os reservatórios foram fiscalizados pela Agesan-RS. As características dos reservatórios são apresentadas no quadro 03.

Quadro 03 – Reservatórios de Cotiporã

Nome	Localização	Volume (m³)
R1 ETA	28°59'6,233"S 51°41'39,198"O	100
R2	28°59'6,233"S 51°41'39,198"O	100
R3	28°59'6,233"S 51°41'39,198"O	50
R4	28°59'6,233"S 51°41'39,198"O	50

3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

3.2.1. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)

O município de Cotiporã possui uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), localizada nas coordenadas geográficas 28°59'33,278"S e 51°42'43,008"O. A unidade opera sob a égide da Licença de Operação n. 02851/2024, disponível no local para consulta.

A ETE possui as seguintes unidades de tratamento: gradeamento, caixa de areia, medidor de vazão Parshall, reator UASB, filtro biológico percolador e adição de cloro na saída do efluente do processo por meio de pastilha.

A disposição do efluente tratado ocorre através de lançamento em corpo hídrico receptor superficial nas coordenadas geográficas 28°59'25,443"S e 51°42'42,73" O, por emissário canalizado. O tratamento do lodo ocorre por dois leitos de secagem.

Existe na área da ETE um laboratório para a realização das análises do efluente e pontos a montante e jusante do lançamento. Nele são realizadas análises como: pH e medição de cloro.

Figura 07 – ETE do sistema de esgotamento sanitário em Cotiporã.



A ETE possui uma elevatória em operação, a Estação de Bombeamento de Esgoto (EBE) 01. Esta, fica localizada nas coordenadas geográficas: 28°59'24,656"S e 51°42'18,775"O. A unidade é composta por tratamento preliminar, bomba submersa e caixa de manobra.

Figura 08: Estação elevatória de esgoto do SES de Cotiporã.



3.3. ATENDIMENTO COMERCIAL

O atendimento comercial para os usuários do SAA e do SES de Cotiporã é realizado na Unidade de Saneamento (US) do município de Veranópolis. O endereço da US de Veranópolis é R. Fiorelo Henrique Chiaradia, n. 575 – Femaça. Este, encontra-se cerca de 20,5 km de Cotiporã.

A área de atendimento comercial possui um espaço adequado, limpo e organizado. O quadro de tarifas em vigor, RSAE-Agesan, carta de serviços e código de defesa do consumidor estão disponíveis ao público em local de fácil acesso. O SAA de Cotiporã possui 880 ligações e 1049 economias, com 100% de hidrometração. O índice de perdas mensais estimado, segundo dados do

prestador de serviço, está em 23,22%. O SES de Cotiporã possui 138 ligações, abrangendo um percentual de economias no município de 14,48%.

Cumprе salientar que foi buscado averiguar se as Obrigações Adicionais contraídas pelo prestador de serviço através do Termo Aditivo para adequação do contrato de programa nº 002 ao regime de concessão de serviço público e outras avenças e respectiva consolidação foram executadas. Porém, não foram apresentadas evidências de sua execução no prazo previsto contratualmente.

Destaca-se que a equipe de fiscalização da Agesan-RS averiguou a situação da cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário no município de Cotiporã tendo em vista a existência da ETE Bacia 05 em operação. Mediante análise do Cadastro Técnico (item 3.2 do Anexo I) referente às redes de esgotamento sanitário existentes no município, buscou-se avaliar alguns endereços localizados nessas localidades, de forma amostral, de maneira a verificar a cobrança pelo serviço. Selecionou-se também endereços não localizados nas áreas abrangidas pelas redes de esgotamento sanitário licenciadas que enviam o esgoto bruto da EBE-01 para a ETE Bacia 05.

Cumprе destacar que a verificação objetiva apenas a verificação da cobrança, não sendo observadas questões como identificação do usuário, existência de débitos pendentes, dentre outras informações. Os endereços selecionados são os seguintes:

- Rua João Bergamin, em toda a sua extensão.
- Rua Rui Lorenzi, em toda a sua extensão.
- Rua Sauro Guindani, em toda a sua extensão.
- Rua Souza Lobo, em toda a sua extensão.
- Avenida Independência, em toda a sua extensão.

Verificou-se cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário na Rua Souza Lobo, n. 1132, e Avenida Independência, n. 95, na modalidade de coleta e tratamento (70% do consumo de água medido). Contudo, mediante análise do Cadastro Técnico para o SES do município, encaminhado em pré-fiscalização, em atendimento ao item 3.2.1 do Anexo I, nem todos endereços selecionados possuem rede de esgotamento sanitária. A Av. Independência, conforme o mapa de rede de esgotamento sanitário encaminhada, possui a peculiaridade de parte dela possuir rede e parte não possuir. Ambas foram verificadas, e constatou-se cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário na modalidade coleta e tratamento na área indicada no mapa de rede que consta existência dessa rede coletora.

Na Rua Souza Lobo, n. 1132, não há rede de esgotamento sanitário instalada, conforme verificado no mapa da rede de esgotamento sanitário encaminhado pela prestadora de serviço, porém constatou-se por meio de evidências fotográficas do sistema que está sendo cobrada a tarifa pelo serviço de coleta e tratamento de esgoto. Além disso, foi observada uma divergência entre o consumo medido de água e de esgoto, o que resultou em uma fatura com uma cobrança pelo serviço de esgoto maior do que 70%, estabelecido pela tabela tarifária da Agesan-RS (fatura de março/2025).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NCs) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidade (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 43 NCs referentes ao SAA e SES do município de Cotiporã.

Deve a prestadora de serviço providenciar, pessoalmente, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 10 (dez) folhas digitadas apenas de um lado, sendo esta última devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 23 de maio de 2025.

Participante da Fiscalização:

Documento assinado digitalmente
 **GIULIA PACHECO CARRARD**
Data: 26/05/2025 08:27:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giulia Pacheco Carrard
Agente De Fiscalização
Agesan-RS

Participante da fiscalização e responsável pela elaboração do relatório:

Documento assinado digitalmente
 **LORENZO CURE DAS NEVES**
Data: 23/05/2025 15:05:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves
Agente De Fiscalização
Agesan-RS

De acordo:

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 26/05/2025 07:58:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 756/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Cotiporã/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 08/04/2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Giulia Pacheco Carrard

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente De Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Lorenzo Cure Das Neves

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Lorenzo Cure Das Neves

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 23 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

LORENZO CURE DAS NEVES

Data: 23/05/2025 15:05:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves

Agente de fiscalização

De acordo,



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE

Data: 26/05/2025 07:58:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke

Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 756/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R02 (junto R03 e R04)
1	A5.17	CONSTATAÇÃO	Resíduos de poda e de supressão vegetal acumulados na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

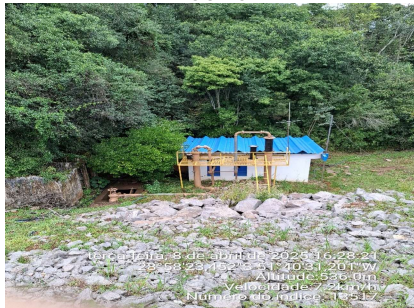


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - Barragem Arroio Leão
2	A1.14	CONSTATAÇÃO	Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta equivalente na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - Barragem Arroio Leão
3	A1.21	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos de poda e supressão vegetal no caminho da água no vertedouro da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 756/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - COT 02
4	A2.12	CONSTATAÇÃO	Ausência de vedação em orifício da bomba de captação subterrânea, possibilitando entrada de vetores e agentes externos, bem como água pluvial.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - COT 02
5	A2.17	CONSTATAÇÃO	Ausência de macromedidor instalado na unidade de captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - COT 02
6	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à AGESAN-RS a outorga de tamponamento de poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Informado no Anexo II como Fora de Operação.

ANEXOS I e II - 756/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço COT 03
7	A2.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de lâmpada de iluminação em funcionamento na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço COT 03
8	A2.10	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos sólidos na área de captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço COT 03
9	A2.12	CONSTATAÇÃO	A laje do poço está rachada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 756/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA - Poço COT 03
10	A2.14	CONSTATAÇÃO	Vazamento no registro da tubulação de recalque no poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Elaborado filmagem

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA - EBAB (na captação superficial)
11	A3.10	CONSTATAÇÃO	Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA - EBAT (na ETA)
12	A3.5	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente na tubulação de recalque.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Elaborado filmagem

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 756/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
13	A4.7	CONSTATAÇÃO	Vazamento na tubulação de expurgo entre filtro e reservatório de distribuição.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Elaborado filmagem

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
14	A4.14	CONSTATAÇÃO	Ausência de evidência acerca de manutenção preventiva do equipamento gerador de hipoclorito de sódio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Entrada em operação do novo sistema de cloração: 05/04/2025

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
15	A4.15	CONSTATAÇÃO	Cilindros cheios de cloro gás acumulados na área da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O sistema de cloração cloro gás não está mais em utilização, sendo utilizado o gerador de hipoclorito de sódio para desinfecção de água tratada.

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 756/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
16	A4.17	CONSTATAÇÃO	Ausência de bacia de contenção da área de armazenamento de hipoclorito de sódio da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de bacia de contenção ou bacia de contenção permite vazamentos.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
17	A4.17	CONSTATAÇÃO	Resíduos sólidos acumulados na área da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
18	A4.17	CONSTATAÇÃO	Buraco com água acumulada na área da ETA com ausência de dispositivo de proteção contra queda, proporcionando a proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 756/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R03 (junto R02 e R04)
19	A5.11	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à AGESAN-RS o certificado de limpeza de reservatório de água com validade vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

C.L. 0248/2023 - SUTRA/CORSAN

Porto Alegre, 19 de Setembro de 2023.

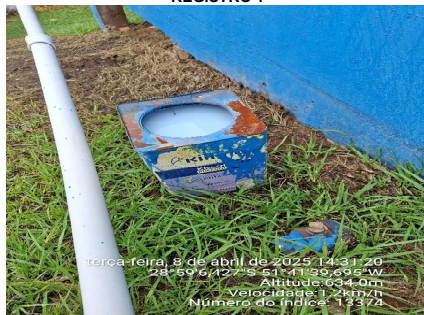
CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de Colpo, foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R-1	12/09/2023	ETA	Semi-Enterrado	100
R-2	11/09/2023	RS 359	Apoiado	50
R-3	11/09/2023	RS 359	Apoiado	50
R-4	12/09/2023	RS 359 do outro lado da rua onde está si	Apoiado	100

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
20	A4.17	CONSTATAÇÃO	Produto químico sem identificação armazenado em local sem cobertura e sem piso impermeável.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
21	A4.20	CONSTATAÇÃO	Tinas de produtos químicos abertas, sem tampa de proteção
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 756/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
22	A4.24	CONSTATAÇÃO	Produto químico sem identificação na área de tratamento
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

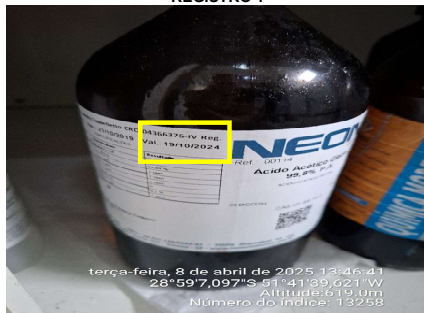


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO OPERACIONAL (Na ETA)
23	A6.1	CONSTATAÇÃO	Produto químico armazenado com prazo de validade vencido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO OPERACIONAL (Na ETA)
24	A6.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de evidência acerca da disponibilidade imediata do documento físico ou digital das FISPQ dos produtos químicos utilizados no laboratório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 756/2025 - TNC

Table with 4 columns: NC, CÓDIGO DA NC, UNIDADE, LABORATÓRIO OPERACIONAL (na ETA). Rows include NC 25, GRUPO, and NC 2.



Table with 4 columns: NC, CÓDIGO DA NC, UNIDADE, LABORATÓRIO OPERACIONAL (na ETA). Rows include NC 26, GRUPO, and NC 2.

Two side-by-side forms: REGISTRO 1 (1.2 - ÁGUA TRATADA) and REGISTRO 2 (CONTROLE MENSAL - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)).

Table with 4 columns: NC, CÓDIGO DA NC, UNIDADE, LABORATÓRIO OPERACIONAL (na ETA). Rows include NC 27, GRUPO, and NC 2.

Three tables: REGISTRO 1 (Pós-filtração), REGISTRO 2 (Saída), and REGISTRO 3 (TABELA DE PADRÃO DE TURBIDEZ PARA ÁGUA PÓS-DESINFECÇÃO).

ANEXOS I e II - 756/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO OPERACIONAL (Na ETA)
28	A6.20	CONSTATAÇÃO	Conforme verificação dos laudos de análises físico-químicas mensais encaminhadas na pré-fiscalização, verificou-se que há ausência de preenchimentos de dados para turbidez nos meses de março, abril, junho e novembro para o poço COT-03
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Fornecer água tratada em desconformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos em legislação pertinente.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1			REGISTRO 2		
1.2 - ÁGUA TRATADA			CONTROLE MENSAL - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)		
Pós-filtração ou Pré-desinfecção ⁽¹⁾			Formulário de Entrega de Dados Mensais		
Turbidez (Filtração Rápida)	Número de amostras analisadas	0	Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO SAA		
	Percentil 95	0,00	UF: RS	Município: COTIPORÁ	
	Número de dados > 1,0 uT	0	Nome do SAA: Cotiporá		
	Número de dados > 0,5 uT e <= 1,0 uT	0	Instituição responsável pela produção (SURNE - Superintendência Regional Nordeste)		
	Número de dados > 0,3 uT e <= 0,5 uT	0	Código SAA (Sisagua): S4305600001 Médiano de referência: Nov / 2024		
Turbidez ⁽¹⁾	Saída do tratamento		PARTE II-MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (1-TRATAMENTO DE ÁGUA E/OU-SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO)		
	Número de amostras analisadas	0	1- TRATAMENTO DA ÁGUA		
	Percentil 95	0,00	UF: RS	Município: COTIPORÁ	
	Número de dados > 5,0 uT	0	Nome da ETA/UTA: COT-03		
	Número de dados <= 5,0 uT	0			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO OPERACIONAL (na ETA)
29	A6.20	CONSTATAÇÃO	No momento da fiscalização, verificou-se que o parâmetro flúor ficou fora dos padrões de potabilidade mensais nos meses de junho, agosto e dezembro de 2024 para o poço COT-03.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Fornecer água tratada em desconformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos em legislação pertinente.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1			REGISTRO 2			REGISTRO 3		

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE 01
30	E1.1	CONSTATAÇÃO	Placa de licenciamento ambiental existente na unidade indica processo cujo prazo de validade está vencido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



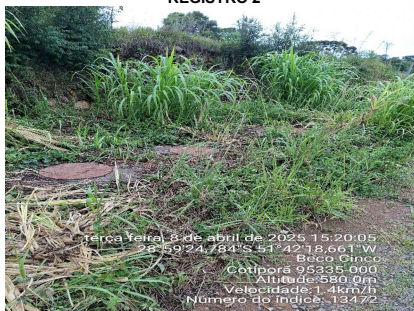
ANEXOS I e II - 756/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE 01
31	E1.9	CONSTATAÇÃO	Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE 01
32	E1.8	CONSTATAÇÃO	Vegetação alta nas adjacências dos poços de visita (PV) da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R04 (junto R02 e R03)
33	A5.11	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à AGESAN-RS o certificado de limpeza de reservatório de água com validade vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

C.L. 0248/2023 - SUTRA/CORSAN

Porto Alegre, 19 de Setembro de 2023.

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de Cotiporã foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R-1	12/09/2023	ETA	Semi-Enterrado	100
R-2	11/09/2023	RS 359	Apoiado	50
R-3	11/09/2023	RS 359	Apoiado	50
R-4	12/09/2023	RS 359 do outro lado da rua onde está si	Apoiado	100

ANEXOS I e II - 756/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE Bacia 05
34	E2.5	CONSTATAÇÃO	O macromedidor instalado não estava operante.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Conforme Licença de Operação disponível no local para consulta, L.O n. 02851/2024, a frequência de medição de vazão é diária.

REGISTRO 1



REGISTRO 2

Tabela de Parâmetros e Padrão de Emissão			
Parâmetro	Padrão de Emissão a Ser Atendido	Frequência de Medição	Tipo de Amostragem
Coliformes termotolerantes	≤ 1.000.000 NMP/100mL ou 90% de eficiência	quinzenal	simples
Demanda bioquímica de oxigênio	≤ 100 mg O2/l	quinzenal	simples
Demanda química de oxigênio	≤ 300 mg O2/l	quinzenal	simples
Materiais flutuantes	≤ 0 sem unidade	quinzenal	simples
Óleos e graxas vegetais e animais	≤ 30 mg OGL	mensal	simples
pH	entre 6 e 9	diária	simples
Sólidos sedimentáveis	≤ 1 mL/L	quinzenal	simples
Sólidos suspensos totais	≤ 100 mg/l	quinzenal	simples
Subst. tensioativas reag. azul metileno	≤ 2,0 mg MBAS/L	mensal	simples
2024 Gerado em: 07/06/2024 08:36:26 M. Doc: 1471878 Folha: 3/6			
Av. Borges de Medeiros, 281 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.agesan.rs.gov.br			

Tabela de Parâmetros e Padrão de Emissão			
Parâmetro	Padrão de Emissão a Ser Atendido	Frequência de Medição	Tipo de Amostragem
Vazão	488 m³/dia	diária	simples

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE Bacia 05
35	-	CONSTATAÇÃO	Material metálico disposto em local inadequado no filtro da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETE Bacia 05
36	E2.15	CONSTATAÇÃO	Resíduos de poda e supressão vegetal acumulados na área da ETE
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 756/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE Bacia 05
37	E2.16	CONSTATAÇÃO	Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
38	E2.23	CONSTATAÇÃO	Ausência de etiqueta de verificação de calibração do equipamento medidor de cloro.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de evidência de calibração dos equipamentos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

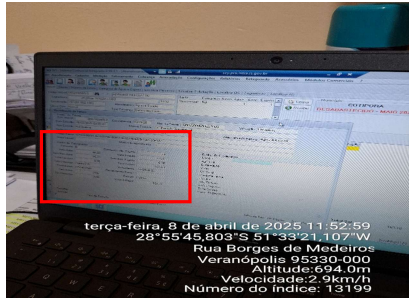


REGISTRO 2

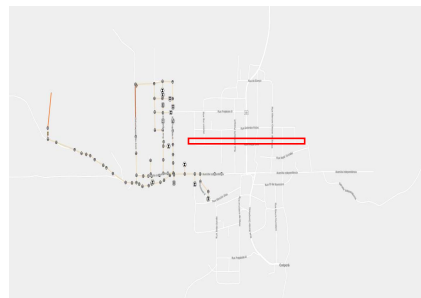


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ÁREA COMERCIAL
39	AE1.18	CONSTATAÇÃO	Verificou-se que no imóvel localizado na Rua Souza Lobo, n. 1132 há cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário que excede 70% da valor de consumo da tarifa de água por coleta e tratamento de esgoto sanitário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Cobrança indevida de usuário.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	Conforme mapa de rede de esgotamento sanitário encaminhado no Anexo I em pré-fiscalização e na resposta da Corsan Carta n. 913/2025, verifica-se que no endereço não está informado rede de esgotamento sanitário, conforme Registro 2.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 756/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R01 (na ETA)
40	A5.17	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de água na caixa de manobra, permitindo formação de vetores de doenças.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R01 (Na ETA)
41	A5.11	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à AGESAN-RS o certificado de limpeza de reservatório de água com validade vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

C.L. 0248/2023 - SUTRA/CORSAN Porto Alegre, 19 de Setembro de 2023.

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de Cotiporã foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R-1	12/09/2023	ETA	Semi-Enterrado	100
R-2	11/09/2023	RS 359	Apoiado	50
R-3	11/09/2023	RS 359	Apoiado	50
R-4	12/09/2023	RS 359 do outro lado da rua onde está si	Apoiado	100

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R01 (Na ETA)
42	E2.27	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à AGESAN-RS os resultados das análises físico-químicas de monitoramento do efluente tratado conforme Tabela de Padrão de Emissão definido na Licença de Operação vigente da unidade para os meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2024, fevereiro e março de 2025.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

FEPAM: 00010/2024

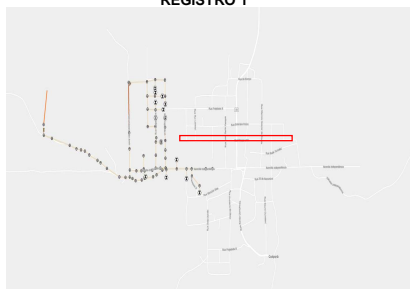
Relatório de Ensaios nº 1520/25 - DECTE Versão: 0

Laboratório:	DECTE-Biologia	Origem amostra:	Programada
Identificação do Ponto:	Afluente	Componente:	ETE Cotiporã
Amostra:	1520/25-I	Coletador:	Vinicius
Data hora coleta:	21/01/2025 15:30	Data hora do recebimento:	23/01/2025 11:13
Estado do tempo no momento da coleta:	Bom		
Setor de Abast:	ETE Cotiporã		
Procedência:	COTIPORÃ - (Não informado) - Es GERAL COTIPORÁ VERANOPOLIS		
Cliente:	CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - R Caldas Junior - PORTO ALEGRE		

ANEXOS I e II - 756/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ÁREA COMERCIAL
43	AE1.18	CONSTATAÇÃO	Mediante análise do mapa de esgotamento sanitário encaminhado no Anexo I em pré-fiscalização para o município de Cotiporã e resposta da Corsan na Carta n. 913/2025, indicando relação de endereços em que há cobrança por coleta e tratamento de esgotamento sanitário em Cotiporã/RS, verifica-se que o endereço Rua Souza Lobo n. 1132 está localizado em área não abrangida por rede coletora de esgotamento sanitário.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Cobrança indevida de usuário
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

COTIPORA	RUA NORBERTO DAVID PALUDO	2331532-6	20/01/2022	Esgoto tratado	Tratado	Não cobra	1121	Ligado
COTIPORA	RUA ALBERTO ANIBAL FELLINI	2338709-2	14/09/2020	Esgoto tratado	Tratado	Não cobra	86	Ligado
COTIPORA	AVENIDA INDEPENDENCIA	2359404-7	15/05/2024	Esgoto tratado	Tratado	Não cobra	1131	Ligado
COTIPORA	RUA JOAO BERGAMIN	2380245-7	19/04/2022	Esgoto tratado	Tratado	Não cobra	305	Ligado
COTIPORA	RUA JOAO BERGAMIN	2380726-2	14/12/2021	Esgoto tratado	Tratado	Não cobra	291	Ligado
COTIPORA	AVENIDA INDEPENDENCIA	2383424-2	15/05/2024	Esgoto tratado	Tratado	Não cobra	1055	Ligado
COTIPORA	RUA SOUZA LOBO	2389965-0	04/09/2019	Esgoto tratado	Tratado	Não cobra	1132	Ligado
COTIPORA	RUA JOAO BERGAMIN	2388882-7	12/09/2022	Esgoto tratado	Tratado	Não cobra	920	Ligado
COTIPORA	RUA JOAO BERGAMIN	2406401-7	14/12/2021	Esgoto tratado	Tratado	Não cobra	307	Ligado
COTIPORA	AVENIDA INDEPENDENCIA	2407898-0	17/08/2021	Esgoto tratado	Tratado	Não cobra	1115	Ligado
COTIPORA	RUA ESTRADA PARA SAO JOSE	2428026-7	20/01/2022	Esgoto tratado	Tratado	Não cobra	88	Ligado

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 756/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - Arroio Leão

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A1. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	A1.1	Existe identificação na área do manancial de captação?	X			
	A1.2	O cercamento da área de captação está em bom estado de conservação?	X			
	A1.3	Existe outorga de captação com validade vigente?	x			Portaria DRH n. 05/2025
	A1.4	Área da captação está isenta de fontes poluidoras?	X			
	A1.5	Há indícios de eutrofização do manancial?	x			
	A1.6	Existe régua de medição do nível d'água?	x			
	A1.7	Existe macromedição da captação?			x	Não há
	A1.8	Existe monitoramento pluviométrico a montante da captação?	x			
	A1.9	Existe bomba reserva a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	X			
	A1.10	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?			X	TAS 530/2024
	A1.11	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?			x	TAS 530/2024
	A1.12	Os equipamentos estão em condições de operação mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A1.13	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		x		Aquele acúmulo de água na tubulação da EBAB (risco de deslizamento não contemplado no PCE encaminhado para o conjunto captação e EBAB)
	A1.14	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		Ausência de mapa de risco ou documento ou outra ferramenta equivalente disponível no local
	A1.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	A1.16	É realizado monitoramento de cianobactérias?	x			
	A1.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?	x			Plano de contingência e emergência
	A1.18	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	x			
	A1.19	Em caso de barragem, há outorga do barramento com indicação do risco da mesma?			x	Documento não enviado
	A1.20	A barragem apresenta um plano de segurança? Plano de emergência/ contingência?			x	TAS 530/2024
	A1.21	Há acúmulo de sedimentos no curso da água?		x		Acumulo de resíduos de poda e supressão vegetal no caminho da água
	A1.22	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			x	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 756/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A1. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	A1.1	Existe identificação na área do manancial de captação?			X	Unidade utilizada em momento emergencial. Agesan-RS efetuou visita ao local.
	A1.2	O cercamento da área de captação está em bom estado de conservação?			X	Não foram encaminhadas análises físico químicas da água utilizada para abastecimento oriunda desta captação
	A1.3	Existe outorga de captação com validade vigente?			X	
	A1.4	Área da captação está isenta de fontes poluidoras?			X	
	A1.5	Há indícios de eutrofização do manancial?			X	
	A1.6	Existe régua de medição do nível d'água?			X	
	A1.7	Existe macromedição da captação?			X	
	A1.8	Existe monitoramento pluviométrico a montante da captação?			X	
	A1.9	Existe bomba reserva a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?			X	
	A1.10	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?			X	
	A1.11	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?			X	
	A1.12	Os equipamentos estão em condições de operação mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	A1.13	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?			X	
	A1.14	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	A1.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	A1.16	É realizado monitoramento de cianobactérias?			X	
	A1.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	A1.18	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?			X	
	A1.19	Em caso de barragem, há outorga do barramento com indicação do risco da mesma?			X	
	A1.20	A barragem apresenta um plano de segurança? Plano de emergência/ contingência?			X	
	A1.21	Há acúmulo de sedimentos no curso da água?			X	
	A1.22	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 756/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Área	Código da NC	Condição
A2. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	A2.1	Existe identificação na área do poço?
	A2.2	A área do poço está cercada adequadamente?
	A2.3	O acesso a estrutura é facilitada para de bombas, e acesso a caminhões pipa?
	A2.4	O poço possui outorga com validade vigente?
	A2.5	Área em torno do poço está isenta de fontes poluidoras?
	A2.6	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	A2.7	Equipamentos utilizados para dosagem de químicos estão isentos de vazamentos aparentes de água?
	A2.8	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A2.9	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A2.10	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A2.11	A laje sanitária (área não inferior a 1 m² e espessura mínima de 10 cm) e a coluna de tubos (mínimo 30 cm saliente sobre a laje) possuem dimensões adequadas?
	A2.12	A tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?
	A2.13	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A2.14	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?
	A2.15	Os drenos estão não obstruídos?
	A2.16	A laje de proteção está livre de acúmulo de água?
	A2.17	Existe macromedição do poço?
	A2.18	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
	A2.19	É realizado expurgo do poço? Qual a frequência?
	A2.20	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados são armazenados corretamente? (verificar tampas das tintas)
	A2.21	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados estão dentro do prazo de validade?
	A2.22	As FISPQ s dos produtos químicos utilizados estão acessíveis?
	A2.23	Existe tela de proteção que proteja a entrada de vetores na casa de químicos?
	A2.24	As aberturas das casas de químicos possuem ventilação adequada?
	A2.25	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
	A2.26	Poço improdutivo e/ou abandonado foi tamponado? (tamponamento: preenchimento total do poço com material inerte na porção inferior e mistura de água e cimento na porção superior)
Onde são realizadas as análises?		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 756/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consrv. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
	COT-02 (na área da barragem de captação superficial)	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	não	n/a	n/a	não	n/a	n/a	n/a	não
		Unidade fora de operação. Ausência de vedação na bomba, macromedidor e outorga de uso ou tamponamento efetivo															
	COT - 03	sim	sim	sim	sim	não	sim	não	sim	não	sim	não	sim	sim	não	sim	não
		Resíduos sólidos acumulados no local, ausência de lâmpadas de iluminação, laje danificada, Vazamento no registro da tubulação de recalque															

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 756/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBA

Área	Código da NC	Condição
A3. EBA	A3.1	Existe identificação da área da EBA?
	A3.2	A área da EBA está cercada adequadamente?
	A3.3	No caso de EBA de calçada ou booster, os registros não estão aparentes?
	A3.4	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	A3.5	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?
	A3.6	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?
	A3.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A3.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A3.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A3.10	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A3.11	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
	A3.12	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
	A3.13	Existe macromedicação?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 756/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAT

Dia H:Min	Unidade	A3.1 Id.	A3.2 Cerca.	A3.3 Registros	A3.4 Bomba reserva	A3.5 Vaza.	A3.6 Drenagem	A3.7 Elétrica	A3.8 Seg.	A3.9 Cons. Limpeza.	A3.10 M. risco	Gerador
	EBAB	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	não	n/a
		Mapa de risco ausente.										
	EBAT (ETA)	sim	sim	sim	sim	NÃO	sim	sim	sim	sim	sim	n/a
		Vazamento aparente na EBAT										

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 756/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETA

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A4. ETA	A4.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?			X	
	A4.2	ETA possui placa de licença ambiental?			X	
	A4.3	Existe identificação da área da ETA?	X			
	A4.4	A área da ETA está cercada adequadamente?	X			
	A4.5	ETA está operando dentro da capacidade de projeto?	X			8 L.s
	A4.6	Existe macromedidor ou similar na entrada da ETA ou outro local?	X			Macromedidor de entrada e de saída
	A4.7	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		Vazamento na tubulação de expurgo entre filtro e reservatório de distribuição
	A4.8	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	X			
	A4.9	Qual o destino do lodo dos decantadores e lavagem de filtros e há certificado de destinação final?			X	Retorna ao corpo receptor
	A4.10	As empresas destinadoras são licenciadas?			x	
	A4.11	Não existe passagem de flocos para os filtros?	X			
	A4.12	As águas de lavagem dos filtros e descarga de fundo estão sendo dispostas em local adequado?			x	Retorna ao corpo receptor
	A4.13	Estruturas e conexões hidráulicas estão isentas de vazamentos aparentes de água?	x			
	A4.14	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?		x		Ausência de evidência acerca de manutenção preventiva do hidrômetro
	A4.15	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas? (alarme, biruta, ventilação)		X		Cilindros de cloro gás cheios acumulados
	A4.16	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?	x			
	A4.17	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		x		Ausência de bacia de contenção para hipoclorito de sódio, Resíduos sólidos acumulados na área da ETA, acúmulo de água na área da ETA, porta danificada da área do macromedidor da água tratada, produto químico sem identificação
	A4.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	X			
	A4.19	Produtos insumos da ETA estão dentro do prazo de validade?	x			
	A4.20	A área de depósito de insumos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?		X		Tinas de produtos químicos abertas, sem tampa
	A4.21	Os operadores receberam treinamento para manipulação de produtos químicos?			x	
	A4.22	As FISPQs dos insumos químicos utilizados estão à disposição dos operadores?	x			
	A4.23	Existem animais habitando ou transitando dentro da ETA?	X			
	A4.24	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		produto químico armazenado fora de local coberto e com piso impermeável (killing)
	A4.25	Existe separação dos RSU gerados na ETA?	X			
	A4.26	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?	X			
	A4.27	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?	X			
	A4.28	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	A4.29	Existe um plano de segurança da água conforme NBR 17080/2023?			X	
	Qual a frequência de limpeza dos decantadores?		quinzenal			
	Qual a frequência de limpeza dos filtros?		diária			
	Utiliza cal e carvão ativado?		não			
	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?		-			
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?		-			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 756/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO

Área	Código da NC	Condição
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
		Existe macromedição?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 756/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
	R 01	sim	sim	sim	sim	sim	não	sim	sim	n/a	n/a	sim	não	b/a	não
		régua danificada. Acúmulo de água na caixa de manobra. Ausência de certificado de limpeza de reservatório com validade vigente													
	R 02	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	n/a	n/a	sim	não	sim	não
		Acúmulo de resíduos de poda e supressão vegetal na área do reservatório e certificado de limpeza do reservatório com validade vigente ausente													
	R 03	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	n/a	n/a	sim	sim	sim	não
		ausência de certificado de limpeza de reservatório com validade vigente													
	R 04	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	n/a	n/a	sim	sim	sim	não
		ausência de certificado de limpeza de reservatório com validade vigente													

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstáculo elevado; Consv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 756/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: LABORATÓRIO

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A6. LABORATÓRIO ÁGUA	A6.1	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?		x		reagente vencido
	A6.2	As soluções analíticas estão devidamente rotuladas?	X			
	A6.3	É realizada calibração diária dos equipamentos com padrões? Arquivada de forma física ou digital?	X			
	A6.4	É realizada a aferição dos equipamentos por especialista conforme indicação ou necessidade? Balança, pipetador automático, espectrofotômetro, turbidímetro, medidor de cloro, medidor de cor.	X			
	A6.5	Possui chuveiro de emergência e lava olhos?	X			
	A6.6	Possui capela de exaustão? Está funcionando adequadamente?	X			
	A6.7	Possui extintor de incêndio? Verificar validade.				
	A6.8	A FISPQ dos reagentes manipulados encontra-se a disposição dos funcionários?		X		Do laboratório não
	A6.9	Os resíduos (sólidos e líquidos) gerados pelo laboratório estão devidamente identificados?	x			
	A6.10	Os resíduos (sólidos e líquidos) são descartados de forma adequada?		x		Descarte na pia
	A6.11	Utiliza produtos químicos controlados pela Polícia Federal? Verificar vigência?	x			
	A6.12	Os reagentes estão armazenados levando em consideração a incompatibilidade química?	x			
	A6.13	Os armários possuem identificação adequada?	x			
	A6.14	São mantidas disponíveis instruções, manuais e dados de referência pertinentes aos procedimentos analíticos realizados?	x			
	A6.15	Em caso de utilização de equipamentos que utilizam gases, a instalação dos mesmos é adequada?	x			
	A6.16	Piso é contínuo, impermeável, sem reentrâncias e resistente a produtos químicos?	x			
	A6.17	O laboratório apresenta plano ou método de amostragem das amostras analisadas?	x			
	A6.18	O laboratório apresenta padronização das tubulações, empregando as cores básicas na pintura das tubulações prediais de fluidos?	x			
	A6.19	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	x			
	A6.20	Os resultados dos ensaios estão atendendo a portaria vigente?		x		
	A6.21	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?	x			
	A6.22	Profissionais que atuam no controle de qualidade possuem capacitação técnica?			x	TAS 530/2024
	A6.23	Os registros físicos das análises estão disponíveis?	x			
	A6.24	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	x			
	A6.25	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?	x			
	A6.26	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	x			Completo ao sábado, diariamente apenas um copo

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 756/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBE

Área da NC	Código	Condição
E1. EBE	E1.1	Existe identificação da área da EBE?
	E1.2	A área da EBE está cercada adequadamente?
	E1.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	E1.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes?
	E1.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?
	E1.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	E1.7	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?
	E1.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	E1.9	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	E1.10	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
	E1.11	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
		Existe etapa de remoção de areia?
		Existe tubulação de extravasamento?
		Existe etapa de remoção de sólidos grosseiros?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 756/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBE

Dia H:Min	Unidade	E1.1 Id.	E1.2 Cerca.	E1.3 Bomba reserva	E1.4 Vaza.	E1.5 Drenagem	E1.6 Elétrica	E1.7 Segurança	E1.8 Consrv. Limpeza.	E1.9 M. risco	Gerador	Extravasor	Cesto
	EBE 01	não	n/a	sim	sim	sim	sim	sim	não	não	n/a	n/a	n/a
		Placa de licenciamento ambiental na unidade indica processo vencido. Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta. Vegetação alta no local.											

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 756/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETE - bacia 5

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
E2. ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?	x			
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?		x		
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?	x			
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	x			
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?		x		Macromedidor de vazão não estava operante
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?	x			
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?	x			
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?	x			SES Carlos Barbosa
	E2.9	Há certificado de destinação final?	x			
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?			x	
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?	x			
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?	x			
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Material disposto em local inadequado.
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		Resíduos de poda e supressão vegetal acumulados na área da ETE
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?	x			
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?	x			
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			x	
	E2.20	Existe proliferação de vetores?	x			
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?	x			

E2. LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	x			
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?		x		Ausência de evidência de calibração do medidor de cloro
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?	x			
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?	x			
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?	x			
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?		x		Não envio de dados após maio/24 até jan/2025
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?	x			
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?			x	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 756/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL (ETA de Veranópolis)

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
ÁREA COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?			X	Prazo vigente - RTFA 530/2024
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?			X	Prazo vigente - RTFA 530/2024
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?			X	Prazo vigente - RTFA 530/2024
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?			X	Prazo vigente - RTFA 530/2024
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?			X	Prazo vigente - RTFA 530/2024
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?	x			
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?	X			
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?	X			
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?	X			
	AE1.10	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	X			
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	X			
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	X			
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?	X			
	AE1.14	As depedências e estruturas do atendimento estão adequadas?	X			
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			
	AE1.16	Em caso de autuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			X	
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?	X			
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?		X		Endereço com cobrança de esgoto
	AE1.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?	X			
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.			Não			
Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.			Não			
Existe almoxarifado na estrutura operacinal?			sim			
Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?			não			
Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?			-			
Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?			-			
O contrato entre titular e prestador de serviço apresenta os anexos indicando existência de obrigações adicionais? Caso sim, estas obrigações estão no prazo?			Ausência de evidência acerca da obrigação adicional do TAAC			

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO COTIPORÃ PROCESSO 756/2025

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 530/2024

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
08/04/2025	Início: 11:00 Término: 16:45	R. Fiorde Henrique Chiuradia, 575 Verunópolis.	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de Saneamento no município de Cotiporã.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Lorenzo Cure Das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Giulia Pacheco Carrard	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. OLDIR PRASPIERI	CORSAN	54-999329351	oldir.praspieri@corsan.rs.gov.br
4. Yiniçius Eduardo S. Oliveira	CORSAN	54-996407306	YiniçiusEduardo43@hotmail.com
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação de 04 Reservatórios conforme Anexo II.	04	04
b) Verificação de 1 ETA conforme Anexo II.	01	01
c) Verificação atendimento Comercial.	01	01
d) Verificação de 2 captações superficiais conforme Anexo II.	02	02
e) Verificação de 02 captações subterrâneas conforme Anexo II	02	02
f) Verificação de 01 ETE conforme Anexo II	01	01
g) Verificação de 01 Elevatória de esgoto conforme Anexo II	01	01
h) Verificação de 01 Elevatória de água tratada conforme Anexo II	01	01

5. Observações

Observações:
Gestor da unidade de Saneamento de Verunópolis, responsável por Cotiporã, não havia sido comunicado da Fiscalização regular a ser realizada no município, embora o prestador tenha recebido o Ofício de Aviso de Fiscalização pela AGESAN-RS e encaminhado documentos pré-Fiscalização. A Fiscalização estava planejada para um dia, começando às 11:00 e foi executada nesse período, finalizando às 17:00.

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO COTIPORÃ PROCESSO 756/2025

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 530/2024

Observações:

6. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

7. Automóvel utilizado: S10

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 08/04/2025*Lorenzo Cure Das Neves*Lorenzo Cure Das Neves
Agente de Fiscalização**ANEXOS**

Mapa Cotipora regular 2025

756 2025 Cotiporã - regular



ETE



Emissário - ETE



EBE 01



Captação Superficial



Captação supercicial 2 - açude particular



Poço COT 02



Poço COT 03



EBAB



ETA



EBAT



R 01



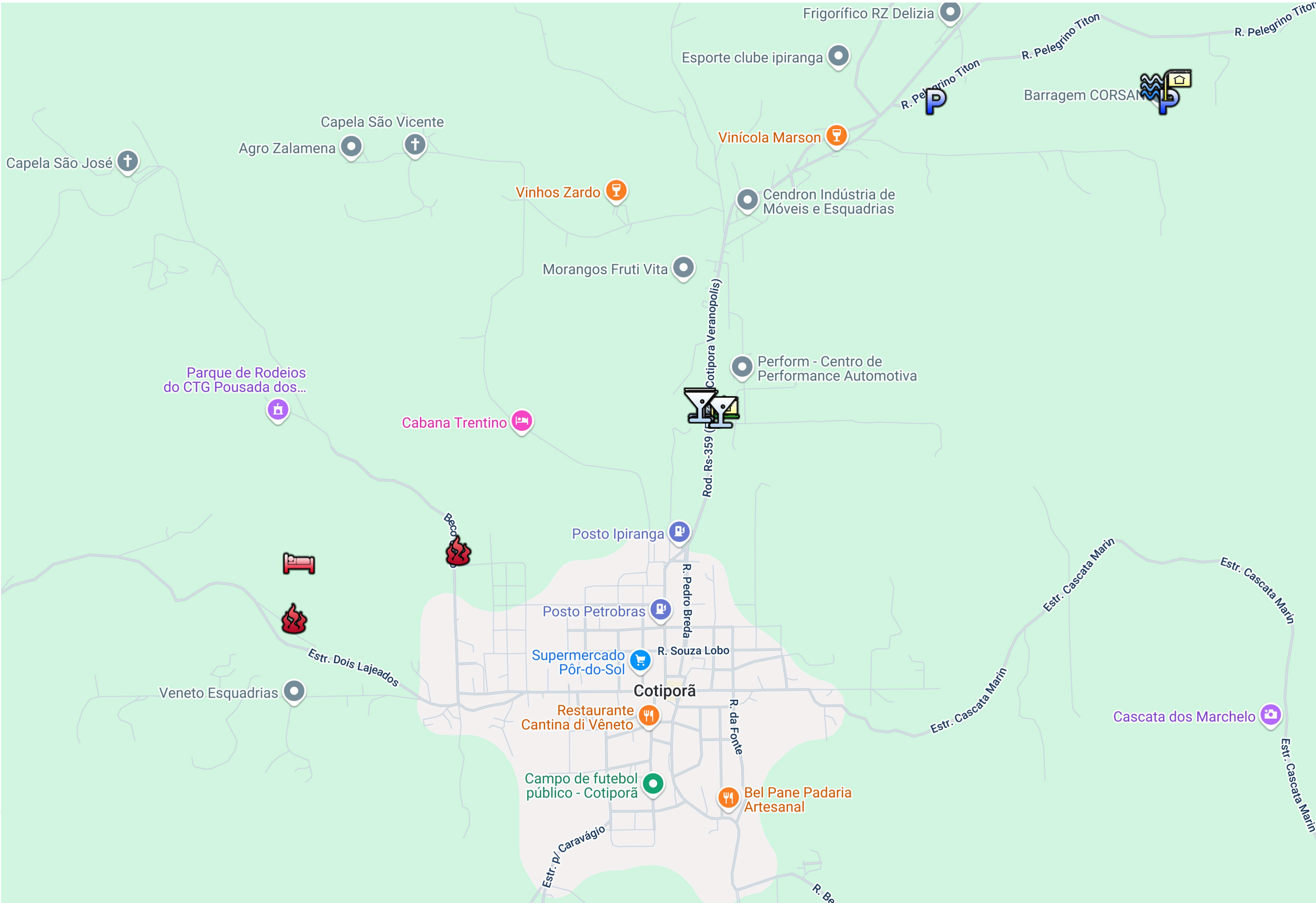
R 02



R 03



R 04





Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1	Arroio Leão	Superficial	-28.973328, -51.694217
2	Açude Particular	Superficial	-28.9612, -51.6689
COT 02	Serra Geral II	Subterrâneo (fora de operação)	-28.9736, -51.6753
COT 03	Serra Geral II	Subterrâneo	-28.9736, -51.6851
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Conforme SIOU anexo			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Conforme SIOU anexo

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1	31,68	31,68	2 decantadores e um filtro	28°59'05.6"S 51°41'38.2"W
Tempo de funcionamento (h/dia): 10h55				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo (Anexo 1). Conforme anexos b, c e d, Licença de Operação e Certificados de Destinação final de lodo, respectivamente.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EBAB 01	28°58'23.17"S, 51°40'32.67"W	Captação de água bruta
EBAT 02	28°59'6.12"S, 51°41'38.82"W	Estação de bombeamento de água tratada

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
01	EBAB	ETA		Bruta	DeFoFo	100	5500
Total							5500

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
01	Semienterrado	Passagem	Concreto	28°59'6.12"S, 51°41'38.82"W	100	12/09/2023
02	Apoiado	Reservação	Inox	28°59'5.19"S, 51°41'41.48"W	50	11/09/2023
03	Apoiado	Reservação	Inox	28°59'5.19"S, 51°41'41.48"W	50	11/09/2023
04	Apoiado	Reservação	Inox	28°59'5.19"S, 51°41'41.48"W	100	12/09/2023
Total					300	

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
-----	------	-------------	----------	--------------

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

01	DN 32		Distribuidor	400
02	DN 60		PVC	20966
Total				21366

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
01	Ultrassônico	No poço COT 03	-28.9736, -51.6851
02	Eletromagnético	Na ETA, saída do EBAT 02	-28.984978, -51.694087

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização
1	Redução de pressão	25mm	-29.0015, -51.6905
2	Redução de pressão	19mm	-28.9947, -51.7069

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
1	1 recalque	Inversor danfoss – 60HP – Partida Telemetria	28°58'23"S 51°40'30"W
2	1 recalque	Inversor danfoss – 75 HP – Partida Telemetria	28°58'23"S 51°40'30"W
3	Poço COT 03	Inversor danfoss – 15HP – Partida Timer	28°58'23"S 51°41'06"W
4	2 recalque	Inversor ABB – 30CV – Partida Telemetria	28°59'06"S 51°41'37"W
5	2 recalque	Inversor ABB – 30CV – Partida Telemetria	28°59'06"S 51°41'37"W

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

13. N. Total de ligações	
	880
14. N. Total de economias	
	1049
15. Percentual de hidrometração	
	100,12
16. Perda mensal (%)	
	23,22
17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	
	2,62
18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	
	10,15
19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	

Bruna Scriboni de Brito

VR

Márcio Tochetto

BRUNA SCRIBONI DE BRITO GERENTE DE SERVIÇOS MICRORREGIÃO – G2	VICTOR PLANAS ROMANI GERENTE EXECUTIVO MACRORREGIÃO – M2	MÁRCIO TOCHETTO GERENTE DE ENGENHARIA DE OPERAÇÕES REGIONAL DIRETORIA NORTE CORSAN
--	---	--

ELABORAÇÃO: HUGO HENZEL STEINNER – ANL. DE OPERAÇÕES – DIRETORIA NORTE CORSAN - REGULATÓRIO

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SES

1. EMISSÁRIO

EM	Receptor	Descrição	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
01	Rio Carreiro	Lançamento superficial	-28.9905, -51.7118

2. TRATAMENTO

ETE	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. fossas, filtros, aerador)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
Bacia 05	20,37	20,37	Gradeamento, caixa de areia, medidor de vazão Parshall, reator UASB, filtro biológico percolador	-28.9926, -51.7120

Tempo de funcionamento (h/dia):

OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EEE	-28.9901, -51.7051	Encaminha o efluente coletado para a ETE

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Material	DN	Extensão (m)
1	ETE	Emissário	PVC	150	723
Total					

5. REDES COLETORAS

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
DN 150	Esgoto		PVC	4796
Total				4796

6. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

7. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

8. N. Total de ligações	138
-------------------------	-----

9. Percentual de economias com esgoto tratado no município	14,48%
--	--------

10. Quantidade de extravasamento de Esgoto no ano:	0
--	---

Bruna Scriboni de Brito

Victor Planas Romani

Márcio Tochetto

BRUNA SCRIBONI DE BRITO GERENTE DE SERVIÇOS MICRORREGIÃO – G2	VICTOR PLANAS ROMANI GERENTE EXECUTIVO MACRORREGIÃO – M2	MÁRCIO TOCHETTO GERENTE DE ENGENHARIA DE OPERAÇÕES REGIONAL DIRETORIA NORTE CORSAN
--	---	--

ELABORAÇÃO: **HUGO HENZEL STEINNER** – ANL. DE OPERAÇÕES – DIRETORIA NORTE CORSAN - REGULATÓRIO